

EMENDA Nº 11321, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para o fundo estadual para a prevenção e repressão ao crime organizado e a organizações criminosas.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18002	6	122	1801	4180	3	150010	145.748.271	14.547.500	+
FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL FUNDO ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	14.547.500	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar o projeto original.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/10/2023.
Delegado Olim

Código: 19145 26/10/2023 15:51:08